

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**ADITIVO III – POÇOS DE CALDAS**

**PREAE 6985 - PROJETO: AGRICULTURA URBANA: MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIFAL E EXTERNA PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E PLANTAS MEDICINAIS**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Prof. Francisco José Cardoso (Coordenador)  
Wallace Figueiredo Gonçalves (Coordenador Adjunto)**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: francisco.cardoso@unifal-mg.edu.br, wallace.goncalves@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora: PROBEXT 2024</b>
<b>Descrição da ação:</b> O projeto iniciado em 2022, com a finalidade de promover a educação ambiental, conscientização alimentar, sociabilização e melhoria da qualidade de Vida por meio do desenvolvimento de técnicas agroecológicas de plantio e cultivo de hortaliças e plantas medicinais, em um processo de troca de saberes. No ano de 2023, o projeto deu continuidade a mobilização socioambiental com alunos da rede pública. As atividades alinham com o intuito de promover a inclusão social, o estímulo a autoestima e a cidadania e abriu espaço para realização de ações deste projeto. No campus da Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, teve continuidade as ações com intuítos de envolver a comunidade acadêmica nas atividades extensionistas, com a ampliação da horta implantada no campus e realização de rodas de conversa e lives. Em 2024 será desenvolvido ações nas escolas da Rede Pública e a continuidade e ampliação das atividades no campus da UNIFAL-MG.
<b>Plano de trabalho:</b> O trabalho será executado em 4 etapas principais, sendo que o bolsista desenvolverá as seguintes atividades: Etapa 01 – Planejamento e organização das atividades. Participar de reuniões com os coordenadores do projeto e parceiros. Contribuir com o planejamento da organização das atividades e preparo do material e demais procedimentos necessários ao desenvolvimento da ação Etapa 02 – Mobilização da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG Participar de uma Roda de Conversa e uma oficina prática na horta formada por iniciativa dos servidores Wallace Figueiredo Gonçalves e Alexandre Rubim. O objetivo é divulgar o projeto e mobilizar a comunidade acadêmica para participar das ações extensionistas que serão realizadas nas escolas da rede pública e consolidar a horta comunitária nas dependências da UNIFAL-MG, na realização de um mutirão para limpeza do terreno, montagem dos canteiros, plantio e manejo da horta. A ação na UNIFAL será utilizada como apoio para formação e aprimoramento das técnicas agroecológicas Etapa 03 – Mobilização socioambiental as escolas da rede pública Participar das ações a serem realizadas nas escolas, a serem agendados. Inicialmente, será realizada uma reunião com professores e posteriormente com os alunos para apresentação do projeto e principalmente conhecer os participantes, suas experiências e expectativas. Na sequência será realizada mobilizações efetivas junto aos alunos. Serão realizadas capacitações teóricas por meio de rodas de conversa e a realização de oficinas onde será implantada e mantida uma horta no espaço da escola. Caso a escola já tenha horta será realizado um trabalho de fortalecimento, oferecendo subsídios técnicos relativo ao cultivo, manejo da horta. O objetivo é fortalecer os vínculos entre os participantes, deste com a comunidade acadêmica e resgatar e passar saberes populares sobre hortaliças e plantas medicinais de geração em geração. Durante

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<p>as atividades desenvolvidas na escola, será realizada a divulgação do “Programa Ecologia e Cidadania” da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e será realizada uma consulta para levantar interessados em participar da implantação da horta comunitária concedida em parceria para o IFB, UNIFAL-MG e IFSULDEMINAS.</p> <p>Etapa 04 – Participar da avaliação e divulgação dos resultados: após a realização deste projeto será feito o registro e divulgação dos resultados, devolutiva aos envolvidos e elaboração do relatório final.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsistas com 7 bolsas</p>
<p><b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b> - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;</p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Disponibilidade de horário, interesse em educação ambiental, facilidade de comunicação e trabalho em equipe e estar regularmente matriculado nos cursos de graduação oferecidos no campus Poços de Calda (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Química, Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental). O candidato deve atender as condições estabelecidas no Edital Proec 01/2024.</p>
<p><b>Inscrição, exclusivamente via formulário</b> (<a href="https://app.unifalmg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR">https://app.unifalmg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR</a>), de 22/03 a 31/03/2024</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Aplicação de um questionário e prova escrita e análise da documentação</p> <p>Referências bibliográficas: <a href="https://www.agriculturaurbana.org.br/textos/panorama_AUP.pdf">https://www.agriculturaurbana.org.br/textos/panorama_AUP.pdf</a> <a href="https://pp.nexojornal.com.br/perguntas-que-a-ciencia-ja-respondeu/2021/A-agricultura-urbana-e-periurbana-explicada-em-12-quest%C3%B5es">https://pp.nexojornal.com.br/perguntas-que-a-ciencia-ja-respondeu/2021/A-agricultura-urbana-e-periurbana-explicada-em-12-quest%C3%B5es</a></p>
<p><b>Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):</b> Campus Poços de Caldas. sala B106, 03/04/2024, das 14:00 as 16:00 horas.</p>

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PRAE 7038 – PROGRAMA: CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL-MG**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Andréa Cardoso e José Carlos de Souza Júnior**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: andrea.cardoso@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Financiadora: PROBEXT 2024**

**Descrição da ação:** O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas, junto a jovens e adultos, que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o programa tem como componentes três projetos e um curso de formação, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente o Programa atende cerca de 700 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

**Plano de trabalho:**

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, Códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;

m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;

n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;

o) Auxiliar na divulgação do projeto.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Especificamente, para o bolsista da área de gestão a primeira atividade, ministrar aulas, deverá ser substituída por “Auxiliar a coordenação pedagógica nas atividades de gestão do projeto “Cursinho Popular Êxito” e suprimir o item (e).

**Número de bolsistas/bolsas:**

Projeto Saberes (Poços de Caldas) PREAE 7039: 9 bolsistas por 7 meses  
Projeto Cursinho Popular Êxito (Alfenas) PREAE 7040: 18 bolsistas por 7 meses  
Projeto Aprendendo a Aprender (Varginha) PREAE 7041: 9 bolsistas por 7 meses

**Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Ficha do Candidato preenchida, **ANEXO I**, na qual indicará, por ordem de interesse, até três disciplinas.
- Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.
- Não receber outra bolsa;
- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de execução dos Projetos;
- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes).

**Observação:** 1) Os documentos a serem anexados devem ser identificados de forma apropriada (Por exemplo: “Histórico Escolar Paulo da Silva”; “Ficha do Candidato Paulo da Silva”; “Documentos comprobatórios Paulo da Silva”; 2) Caso o formulário de inscrição limite o número de arquivos a serem anexados, sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam reunidos em um único arquivo PDF. Na Internet, há ferramentas gratuitas para essa finalidade.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, ter experiência de docência na área/disciplina para a qual se inscrever. Já o bolsista de gestão deverá, preferencialmente, ter habilidade em gestão de pessoal, na elaboração de documentos variados e domínio das redes sociais.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 22/03/2024 até 31/03/2024.

**Forma/etapas de seleção:**

- 1) Prova Didática (4,0 pontos);
- 2) Entrevista (3,0 pontos);
- 3) Prova de Títulos (3,0 pontos).

**Observações:** 1) As notas de cada etapa de seleção serão somadas, e a nota final do/a candidato/a será obtida por meio de média aritmética simples. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 5,0; 2) Para os/as bolsistas de Gestão, fica suprimida a primeira etapa de seleção, limitando-se o processo a duas etapas: Entrevista (7,0 pontos) e Prova de Títulos (3,0 pontos).

**CrITÉrios de Seleção**

**Prova Didática**

Para a prova didática, o candidato deverá:

- 1) Elaborar um plano de aula sobre um tema livre e pertinente ao ENEM;
- 2) Ministrar uma aula com duração de 10 minutos sobre o tema escolhido conforme o plano de aula.

Os indicadores a serem utilizados na avaliação da prova didática constam no Quadro 01.

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b>
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	<b>Total</b>	<b>4,0</b>

**Entrevista**

O candidato se submeterá a uma entrevista, a qual versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada na sequência da prova didática.

Para os candidatos a bolsistas de gestão, a entrevista abordará questões relativas ao conhecimento dos objetivos do Programa/Projeto, conhecimentos técnicos organizacionais e uso de recursos tecnológicos. O objetivo principal da entrevista é buscar elementos indicativos da capacidade de comunicação, da objetividade, da motivação para participar da equipe de gestão da ação e da responsabilidade social e profissional do candidato.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Prova de Títulos**

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios segundo os critérios de pontuação descritos no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos

	<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b> <b>o</b> <b>(por</b> <b>semestre)</b>	<b>Máximo</b> <b>computado</b>
1	Monitoria de graduação	0,5	1,0
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,5	1,0
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental ou em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
		<b>Total</b>	3,0

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):**

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia 31/03/2024.

O resultado das inscrições será publicado no dia 01/04/2024 pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 01/04/2024 e 05/04/2024, em local e e horários que serão divulgados juntamente com o resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia 05/04/2024, por e-mail.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**ANEXO I**

**FICHA DO CANDIDATO - Seleção de Bolsistas do Curso Preparatório para o ENEM**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

1. Selecione a sua opção de atuação:    ( ) Professor    ( ) Gestão
2. Abaixo estão listadas as disciplinas que necessitam de professores.

Biologia	Sociologia/Filosofia	Gramática	Matemática
Química	História	Literatura e Artes	
Física	Geografia	Redação	

Para os candidatos a professor, selecione até três opções por ordem de interesse, indicando para cada uma o tema da Prova Didática.

1ª opção: \_\_\_\_\_ Tema: \_\_\_\_\_  
2ª opção: \_\_\_\_\_ Tema: \_\_\_\_\_  
3ª opção: \_\_\_\_\_ Tema: \_\_\_\_\_

3. Marque as declarações e sua disponibilidade de horário para as aulas do Programa no quadro abaixo.

- ( ) Declaro ter disponibilidade para participação dos encontros intercâmbio a serem agendados em dois sábados do ano.
- ( ) Declaro que sou candidato a bolsista no Projeto Alfenas e tenho disponibilidade para participação nas Reuniões Pedagógicas quinzenais às terças-feiras das 17 às 18h45.

<b>Turma Manhã</b>	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h00-7h50					
7h50-8h40					
8h40-9h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
9h00-9h50					
9h50-10h40					
<b>Turmas Noite</b>	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19h00-19h50					
19h50-20h40					
20h40-21h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
21h00-21h50					
21h50-22h40					

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PREAE 6843 – CÍRCULO MATEMÁTICO DA UNIFAL - APRENDENDO A AMAR A MATEMÁTICA**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Juliana Maria da Silva  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DA AÇÃO: Thais Gama de Siqueira**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [circulo.mat@unifal-mg.edu.br](mailto:circulo.mat@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora: PROBEXT 2024</b>
<b>Descrição da ação</b> <b>Círculo Matemático da UNIFAL – Aprendendo a Amar a Matemática</b> é um projeto de extensão que visa colaborar com a formação matemática dos estudantes do ensino fundamental 2, ajudando-os a se relacionarem, com segurança, com a matemática. A execução da ação consiste em encontros semanais presenciais, extraclasse (todas as quartas-feiras a tarde), com no máximo 2 horas de duração, com pequenos grupos de alunos da Escola Municipal Sérgio de Freitas Pacheco. Nos encontros serão propostos exercícios e jogos de forma que os alunos estejam livres para resolver sem o rigor das regras matemáticas, exercitando, assim, a lógica matemática e as estratégias de resolução de problemas. O objetivo principal é aplicar a teoria das Mentalidades Matemáticas para apresentar a matemática de uma forma divertida e visual e, com isso, poder consolidar o pensamento matemático, desmistificar a cultura de disciplina difícil e inacessível, que a maioria dos estudantes têm a respeito da matemática, ensinar o gosto pela matemática, melhorar a autoestima em relação à matéria e exercitar a cooperação.
<b>Plano de trabalho</b> O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades sob supervisão da coordenação e/ou coordenação adjunta 1) definir as atividades para os encontros com os estudantes da escola parceira; 2) confeccionar material das atividades; 3) aplicar e acompanhar as atividades semanalmente; 4) registrar a frequência dos estudantes aos encontros; 5) organizar eventos relacionados ao projeto na escola parceira; 6) auxiliar na divulgação do projeto: a) auxiliar na atualização das redes sociais do projeto, b) disponibilizar material, c) realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão, d) participar, quando convocado, na organização de eventos do projeto, e) criar material de divulgação; 7) participar das reuniões e atividades de capacitação/qualificação/divulgação do projeto, sempre que convocado; 8) elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; 9) produzir resumos e artigos para eventos científicos;

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 10) participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação e outros eventos pertinentes;
- 11) participar da elaboração do material final com as atividades executadas no projeto;
- 12) elaborar e ministrar oficina para professores do ensino fundamental 2 sobre a metodologia das Mentalidades Matemática;
- 13) auxiliar na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- 14) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- 15) participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEC;
- 16) participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns, promovidos pela PROEC da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa.

**Número de bolsistas/bolsas:** 3 bolsistas / 3 bolsas

**Requisitos e documentos para a candidatura**

- 1) Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.
- 2) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFALMG.
- 3) Não estar em período de dilatação de prazo.
- 4) Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica.
- 5) Possuir dedicação de 15 horas semanais para o desenvolvimento do plano de trabalho.
- 6) Ter no mínimo um ano para a conclusão do curso de graduação.
- 7) Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

**Perfil da/do candidata/candidato**

O(a) candidato(a) deverá:

- 1) ter afinidade com a matemática (ensino fundamental 2)
- 2) gostar de ensinar e trabalhar com pré-adolescentes;
- 3) ser colaborativo e proativo;
- 4) ter perfil dinâmico e que saiba trabalhar em grupo;
- 5) estar disposto a aprender;
- 6) possuir, preferencialmente, experiência em extensão universitária;

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 22/03 a 31/03/2024.

**Forma/etapas de seleção**

**ETAPAS ELIMINATÓRIAS**

**Etapa 1**

Atendimento dos requisitos mínimos de exigibilidade do presente aditivo.

**Etapa 2**

	Indicadores	Pontuação	Pontuação Computada
1	<b>Participação em Projeto de Extensão</b> (enviar certificado)	CH × 0,04	2,0
2	<b>Coeficiente de Desempenho Acadêmico</b> (enviar histórico escolar atualizado)	CDA × 0,4	4,0

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3	<b>Entrevista</b>	NOTA × 0,4	4,0
<b>Total</b>			10,0

CH: carga horária obtida em projeto de extensão, comprovada por certificado

CDA: coeficiente de desempenho acadêmico, comprovado por histórico escolar atualizado

Os documentos comprobatórios dos itens 1 e 2 da Etapa 2 deverão ser enviados para o e-mail [circulo.mat@unifal-mg.edu.br](mailto:circulo.mat@unifal-mg.edu.br) até dia 01/04/2024. O não envio dos comprovantes implicará em nota zero nos referidos itens.

A nota final será a soma das notas dos itens 1, 2 e 3 da Etapa 2. Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final maior ou igual a 6,0.

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):**

As entrevistas serão realizadas no Campus Poços de Caldas, sala J230, do dia 02/04/2024 ao 04/04/2024, entre 14h e 18h.